

PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA MODIFICATIVA N° ____, DE 2024

A Estratégia 4.4 do Objetivo 4 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar a oferta obrigatória do ensino fundamental, a todos os brasileiros, considerando, também, as adaptações necessárias a grupos específicos.”

JUSTIFICAÇÃO

O texto adapta o comando para a universalidade, respeitando especificidades sem criar distinções constitucionais duvidosas, preservando e afirmando direitos de todos os brasileiros.

Sala das Sessões,

Apresentação: 08/05/2025 22:19:53:090 -PL261424
EMC 188/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.188/2025



* C D 2 2 5 4 2 8 4 4 2 8 4 4 8 0 1 0 0 *

